



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**PORTARIA nº. 3.466, de 23 de Fevereiro de 2.017.**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

<b>Servidor</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo</b>
Alaíde Geralda da Silva Ferraz	02/04/2015 a 01/04/2016	01 a 30/03/2017
Aparecida de Fatima Pereira Soares	01/07/2015 a 30/06/2016	01 a 30/03/2017
Carolina Alves Vono de Alckmin	12/01/2016 a 11/01/2017	01 a 30/03/2017
Darlene Bastos Araújo	01/04/2015 a 31/03/2016	01 a 30/03/2017
Eder Pauli Andrade Serpa	01/04/2015 a 31/03/2016	01 a 30/03/2017
Edivaldo Maciel da Silveira	11/04/2015 a 10/04/2016	01 a 30/03/2017
Júlio Floriano de Moraes	01/09/2015 a 31/08/2016	01 a 30/03/2017
Miriam Cristina Pereira	14/04/2015 a 13/04/2016	01 a 30/03/2017
Olézio Eugenio de Faria	02/02/2016 a 01/02/2017	01 a 30/03/2017
Ronaldo Monteiro da Costa	02/02/2016 a 01/02/2017	01 a 30/03/2017
Wagner de Oliveira Emídio	11/05/2015 a 10/05/2016	01 a 30/03/2017

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 23 de Fevereiro de 2.017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas